



ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2024

(GESTÃO 2024/2025)

18/10/2024

Ao 18º (décimo oitavo) dia do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), numa sexta-feira, às 08h30 (oito horas e trinta minutos), pela plataforma online GOOGLE MEET, através do link <https://meet.google.com/exp-oEEP-cck>, reuniram-se em reunião extraordinária os membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Ilha Solteira – SP (C.M.D.C.A.): *Amanda Carolina O. Carvalho, Fabiolla Liberti Guedes, Rosana de Almeida A. Lima, Eliane Fernandes Neves, Floripes Antikeira da Silva, Maressa G. Urbano e, a secretária-executiva do C.M.D.C.A., Ana Carolina C. Vicente Guerra.* Sem quórum em primeira chamada, sendo iniciada com maioria simples em segunda chamada. A reunião foi aberta e conduzida pela presidente Amanda, que deu início dando as boas vindas a todos os membros presentes, como primeira pauta, a formação da comissão permanente de legislação, para verificação e parecer sobre o documento recebido na reunião anterior, sobre avaliação ética e de atuação dos conselheiros tutelares, ficando estabelecido que, todos os membros presentes fariam parte dessa comissão. Passando para a próxima pauta, em continuidade ao assunto abordado na reunião anterior, que havia ficado pendente de informações. A Presidente Amanda informou que, após consultar o Setor Jurídico da prefeitura acerca da nomeação do conselheiro tutelar suplente, da exoneração do conselheiro Carlos, deveria ocorrer normalmente, mesmo sem a finalização a ser averiguada sobre a avaliação de ética, em que cita o conselheiro nomeado. Foi mencionado também, acerca de dificuldades que setores da prefeitura vem enfrentando para conduzir situações de violência, evasão escolar, entre outros, junto ao C.T., além da falta de postura e bom relacionamento interpessoal por parte dos profissionais. Passando para palavra aberta, a Sra. Amanda colocou em pauta, a solicitação da conselheira Alessandra que, pede ao conselho para contribuir no regimento interno do C.T., uma vez que os demais conselheiros não aceitam por já ter decorrido o prazo estipulado, o que ficou esclarecido em reunião anterior pelo presidente do C.T. Sr. Clodomiro, que houve tempo suficiente para todos participarem das sugestões e alterações. Abrindo para votação entre os membros, foi indeferido o pedido, o conselho entende que tais assuntos diz respeito aos membros do conselho tutelar, não havendo necessidade do C.M.D.C.A. intervir, além do que, ficou claro que a conselheira teve tempo de contribuir e não o fez. A presidente Amanda encerrou a reunião às 09h50, agradecendo mais uma vez pela presença de todos. A presente ATA foi redigida e lida por mim, Maressa G. Urbano, 1º Secretária, que assinada após aprovação. Ilha Solteira, 18 de outubro de 2024.

Presidente: _____

1º Secretário: _____

1º Membro: _____

2º Membro: _____

3º Membro: _____

Outros participantes: _____
